

PORTARIA Nº 0182/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado pela Portaria nº 0039/2022, de 21 de fevereiro de 2022 (fls.02), para, segundo seu art. 1º, “*apurar a responsabilidade da servidora A.C.O.H., por infringir, em tese, o disposto no artigo 176, incisos III, VI e VII e o artigo 177, inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC).*” que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 9 de maio de 2022.

Blumenau, 10 de maio de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA